



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 586/2018



INDICAMOS A RETIRADA DE ÁRVORES NAS ÁREAS URBANAS, QUE ESTÁ COMPROMETENDO A VISIBILIDADE E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO SORRISENSE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de retirada de árvores nas áreas urbanas, que estão comprometendo a visibilidade e segurança da população sorrisense, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que há inúmeras árvores nas áreas urbanas do município que necessitam ser retiradas urgentemente, devido estarem atrapalhando a visibilidade e a segurança da população;

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.762, de 11 de Setembro de 2017, no art.4º, inciso V, deixa bem claro que o recuo é de 10m (dez metros) em esquinas;

Considerando que as árvores que estão em esquinas, atrapalham a visibilidade dos munícipes que trafegam pelas vias da cidade;

Considerando que com a retirada dessas árvores, o risco de acidentes diminuirá, e trará mais segurança aos munícipes;

Considerando que essa é uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2018.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FABIO GAVASSO
Vereador PSB